

OFÍCIO Nº 066/2026/GABINETE/PM PF

Pau dos Ferros/RN, 20 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

R. Pedro Velho, 1291, Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000

E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

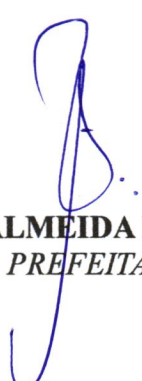
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho por meio deste, a propositura anexa para apreciação da Câmara Legislativa de Pau dos Ferros-RN.

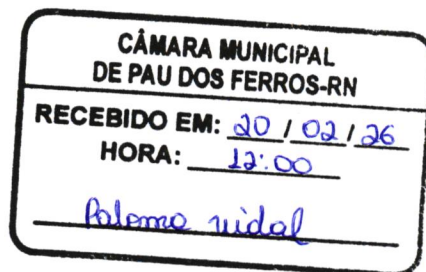
Venho, através deste, solicitar a apreciação do Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Certa de sua atenção e comprometimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 2383 /2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, a abertura de crédito especial para inserção do elemento de despesa 3.3.90.48, "Outros auxílios financeiros a pessoas físicas", às dotações especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face à inserção do valor orçamentário que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de fevereiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO ORDINÁRIA	
☐ APROVADO	☐ REPROVADO
Pau dos Ferros/RN ____/____/____	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 23 / 02 / 2026	
HORA: 08:37	

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

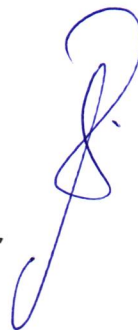
Unidade Orçamentaria	09.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2224 – Concessão de benefícios eventuais	
Fonte 15000000	Recursos não-vinculados de impostos	
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 60.000,00

Total do acréscimo: R\$ 60.000,00

ANEXO II (REDUÇÃO)

Unidade Orçamentaria	09.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2483 – Manter o serviço de Família Acolhedora	
Fonte 15000000	Recursos não vinculados de impostos	
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 60.000,00

Total da Redução: R\$ 60.000,00



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor,
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente publicação do projeto de lei tem como objetivo a inserção do elemento de despesa 3.3.90.48, “Outros auxílios financeiros a pessoas físicas”, na ação “2224 – Concessão de Benefícios Eventuais”, da Unidade Orçamentária 09.001 - Fundo Municipal de Assistência Social. A inclusão do referido elemento de despesa é essencial para possibilitar o atendimento adequado ao objeto a ser contratado, sendo imprescindível o registro orçamentário dessa despesa, que atualmente não está contemplada.

A inserção do elemento faz-se necessário para fins de pagamento de benefícios de aluguel social regularmente concedidos. Sendo assim, a adequação do elemento de despesa na Lei Orçamentária Anual (LOA) mostra-se imprescindível para garantir o cumprimento dos pagamentos e a medida visa garantir a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que preconiza a adequada prestação de contas, e assegurar que os recursos orçamentários sejam utilizados de maneira transparente, dentro dos limites previstos para o exercício financeiro atual. Essa ação reflete o compromisso da gestão com a eficiência fiscal, alinhando a execução financeira aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.

Atenciosamente,

Pau dos Ferros/RN, 20 de fevereiro de 2026.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA